



ATA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **284ª** (ducentésima octogésima quarta) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **José Samuel de Miranda Melo Júnior**, Diretor-Presidente, **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), respondendo também pela Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi nº 108/2020. Processo nº 21226.000573/2020-11**. O Diretor-Executivo da Digep, respondendo pela Diafi, senhor Bruno Scalon trouxe para deliberação a proposta de Termo de Execução Descentralizada a ser firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Mapa visando operacionalizar as demandas de ordem administrativa e operacional, em especial o projeto da rota da fruticultura. Após a discussão do assunto, passou a leitura do Voto da Diafi nº 108/2020: **Documento:** Processo nº 21226.000573/2020-11. **Assunto:** Termo de Execução Descentralizada - TED entre a Conab e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para apoio nas ações da Conab quanto ao desenvolvimento do projeto "Rota da Fruticultura". **Relato:** O objeto do TED é estabelecer parceria entre a Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA e a Conab, com vistas ao desenvolvimento do projeto "Rota da Fruticultura", no qual a Conab exerce papel fundamental no levantamento, tratamento, mensuração, avaliação dos dados relativos ao potencial frutícola, consolidando informações sobre produção e produtividade, custo de produção entre outros fatores que possuem influência direta no sucesso do projeto em implantação no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF. Para tanto, o TED será utilizado para aquisição de 02 (duas) camionetes, adequadas para o deslocamento das equipes que farão as incursões em campo para levantamento dos dados

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

25



in loco, validação de informações obtidas por satélite, mapeamento, dentre outros para o Desenvolvimento e Estruturação do Planejamento Estratégico para o "Polo de Fruticultura da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF", no contexto da Rota da Fruticultura. O prazo de vigência deste TED será a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021. **Fundamentação Legal:** Portaria nº 80, de 28/02/2018, que estabelece as Rotas de Integração Nacional como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva do Ministério da Integração Nacional; Art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; Lei nº 8.171/1991 (Lei da Política Agrícola); Estatuto da Conab, art. 6º inciso 5, art. 77º inciso 15, art. 78º inciso 12 e artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. **Voto:** Diante do exposto, proponho, a este Colegiado, aprovar o voto na íntegra, que prevê a assinatura do TED (Minuta 13268809), que será firmado entre a Conab e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Programa de Trabalho/Projeto/Atividade/PO nº 18.541.2078.20VQ.0001.0001, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR
Diretor-Presidente

BRUNO SCALON CORDEIRO
DIGEP, respondendo também pela DIAFI,
Portaria Presi nº 470, de 12/11/2020

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

MARCUS VINICIUS MORELLI
Secretário